

PORTARIA Nº 762, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.125/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, Engenheira, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de adequação e pavimentação de vias no Município de Irupi – ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONCORRÊNCIA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
10/2025	J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA	33.611.117/0001-60

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, Engenheiro, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 12 de novembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de novembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo